

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 10

Processo nº 23086.010293/2021-79

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 177.ª reunião, sendo a 130ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, não aprovou as alterações no calendário acadêmico apresentadas pelo Conselho de Graduação Doc. SEI 0613691.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 25/02/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622447** e o código CRC **201E95FF**.